MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 02/2022 -----

----- Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, nos termos previstos no n.º 1 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, com recurso aos telemóveis pessoais, tendo participado o Senhor Presidente, Manuel José Santos Pinho, o Senhor Primeiro Secretário, Arménio Almeida Cêrca e a Senhora Segunda Secretária, Anabela Fernandes Monteiro.----------

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. ----------

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dez horas e cinquenta e oito minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: ----------

----- 1. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO: ----------

----- A solicitação da Senhora Presidente da Câmara, a Mesa da Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, e após consulta dos representantes das forças políticas com assento na Comissão Permanente, acrescentar um novo ponto à Ordem do Dia, com o seguinte teor: -------

"9. Transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto – ação social – face à publicação do Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro." ----------

----- 2. 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2021: --

----- No uso da competência estabelecida no n.º 3 do art.º 56.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Orçamento da Assembleia Municipal para o ano 2022, integrada na Alteração n.º 3 do Município de Anadia, a apresentar à Câmara Municipal, que se encontra em anexo à presente acta. -------

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 53.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Manuel José Santos Pinho, declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos participantes. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal –
(Manuel José Santos Pinho)

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal –
(Arménio de Almeida Cerca)

A Segunda Secretária da Assembleia Municipal –
(Anabela Fernandes Monteiro)

O Responsável pelo Apoio Administrativo –
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)